



LEI MUNICIPAL Nº 1397, DE 27 DE MAIO DE 2022.

ALTERA O NOME DA RUA MATO GROSSO DO SUL PARA RUA VEREADOR LUIZ HENRIQUE BEZERRA PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Sr. Ozéias Cactano da Silva, Vereador neste Município, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o nome da Rua Mato Grosso do Sul, que está localizada no Loteamento Luciano Andrade, no Bairro Boca da Mata, para Rua Vereador LUIZ HENRIQUE BEZERRA PIMENTEL.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

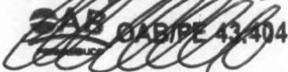
Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), sexta-feira, 27 de maio de 2022.

  
GILDO PONTES DE ARRUDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

ANALISADO E APROVADO  
PELA ASSESSORIA JURÍDICA  
EM 27.05.2022.

**Henrique Lourenço**

  
SAB GAB/PE 43.404

